



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/07/2025
Magalhães

Portaria n° 699/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ezequias Magalhães de Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Ezequias Magalhães de Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 15/07/2024 a 14/07/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Vilson Cruzeiro Soares**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 29 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 29 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/05/2024 a 30/05/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°697/2025

Portaria n°697/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gustavo Henrique Machado Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gustavo Henrique Machado Alves**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2024 a 08/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°695/2025

Portaria n°695/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e

dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 17 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 21 de julho de 2025 a 09 de agosto de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2023 a 09/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°698/2025

Portaria N°698/2025

De 14 de julho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elizangela Nicaretta**, para exercer o cargo de Assessor de Projetos e Programas de Turismo, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 15 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°699/2025

Portaria n°699/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ezequias Magalhães de Lima** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-



to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ezequias Magalhães de Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Tributação**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/07/2024 a 14/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°701/2025

Portaria n°701/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehen** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehen**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - II**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2023 a 19/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA N.º 014/2025 PREVICAN CANARANA-MT**

*"Dispõe sobre **RETIFICAÇÃO** da Portaria n.º 07/2025 que versa sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. Eliane Marques Benedito**."*

O Diretor Executivo do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 07/2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Edição 4.743 de 26 de maio de 2025, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **ELIANE MARQUES BENEDITO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 323.800 SESP/MS e CPF nº 403.592.391-53, servidora efetiva, no cargo de Professora, Classe "C", Nível "09", 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Canarana-MT, devidamente matriculada sob o nº 355, contando com **25 anos, 01 meses e 16 dias** de tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVICAN, n.º 2025.04.26139P**, a partir da data de **12/05/2025** até posterior deliberação.

Onde se lê: (...) *"Considerando o Art. 4º, I, II, III e IV, §3º e §6º, inciso I c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que estabeleceu normas de enquadramento e instituiu nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Canarana - MT e Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo de Canarana/MT;"*

(...)

Leia-se: (...) *"Considerando o Art. 4º, inciso I, II, III e IV, § 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2013 c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que estabeleceu normas de enquadramento e instituiu nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Canarana - MT e Lei Municipal nº 1.906, de 24 de janeiro de 2025 que estabelece o índice de Revisão Geral na remuneração dos servidores do poder executivo de Canarana/MT;"*

(...)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana/MT, 16 de julho de 2025.

FERNANDO DE SOUZA

Diretor Executivo do PREVICAN

Homologo:

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

PORTARIA N°702/2025

Portaria n°702/2025

De 14 de julho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleonice Teresinha Coppetti** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-